



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 50 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

EMENTA: PUBLICA ESCALA DE PLANTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 212 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia-ES;

RESOLVE:

Art. 1º. Editar o presente ato para fins de Publicar a Escala de Plantão de Recesso Administrativo da Câmara Municipal de Marilândia, nos termos do documento em anexo.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registra-se Publica-se Cumpra-se

Marilândia, 02 de dezembro de 2024

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
PRESIDENTE



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 02 / 12 / 2024

Fernanda
SERVIDOR
Fernanda Neitzel Braz
Coordenadora de Manutenção



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ESCALA RECESSO 2024

A Câmara Municipal de Marilândia, em conformidade com que dispõe o Art. 212 a 214 de seu Regimento Interno, apresenta a escala de plantão referente ao recesso administrativo, nos termos abaixo transcritos:

DATA	SERVIDOR DE PLANTÃO
23/12/24	JOAQUIM
	CATARINA
26/12/24	FABIANA
	MARCIO
	LEONARDO
27/12/24	JACIANO
	KARINE
30/12/24	JULIANO
	GERLANIA

Marilândia, 02 de dezembro de 2024